

**DECRETO Nº 9.754**  
**DE 19 DE JULHO DE 2022**

***ALTERA DISPOSITIVOS DO REGULAMENTO DO 2º CONCURSO DE APOIO A PROJETOS CULTURAIS DE CURTAS-METRAGENS NO MUNICÍPIO DE SANTOS, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.725 DE 24 DE JUNHO DE 2022.***

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** A Cláusula Segunda do Anexo III do Regulamento do 2º Concurso de Apoio a Projetos Culturais de Curtas-Metragens no Município de Santos, aprovado pelo Decreto nº 9.725, de 24 de junho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO III [...]”

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO E DOS RECURSOS:** O valor total do presente Contrato é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), onerando a Dotação Orçamentária nº xxxxxxxxxxxxxxxx, Fonte XX e Nota de Empenho nº XX, emitida em XXXXX. Ou outra(s) que vier(em) substituí-la, ou suplementá-la, se necessário.”



## GABINETE DO PREFEITO

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.  
Palácio “José Bonifácio”, em 19 de julho de 2022.

**ROGÉRIO SANTOS**  
*Prefeito Municipal*

Registrado no livro competente.  
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete  
do Prefeito Municipal, em 19 de julho de 2022.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
*Chefe do Departamento - Em substituição*